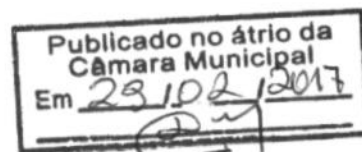




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**QUE APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
SSG Nº 004/2015, VERSÃO 02, QUE DISPÕE
SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA USO
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa **SSG Nº 004/2015, versão 02, DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA USO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES
Presidente da Câmara Municipal